



MRE
Oficial de Chancelaria

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados.....	1
Reconhecimento de tipos e gêneros textuais.....	2
Domínio da ortografia oficial.....	6
Domínio dos mecanismos de coesão textual. Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual.	7
Emprego de tempos e modos verbais. Emprego das classes de palavras.....	9
Domínio da estrutura morfosintática do período.....	16
Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração.	19
Emprego dos sinais de pontuação.	27
Concordância verbal e nominal.....	31
Regência verbal e nominal.	34
Emprego do sinal indicativo de crase.....	36
Colocação dos pronomes átonos.	38
Reescrita de frases e parágrafos do texto.....	39
Significação das palavras.....	41
Substituição de palavras ou de trechos de texto.....	43
Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto.	43
Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.....	43
Redação de textos dissertativos: fundamentação conceitual e factual, consistência argumentativa, progressão temática e referencial, coerência, objetividade, precisão, clareza, concisão, coesão textual e correção gramatical.....	44
Exercícios.....	46
Gabarito.....	64

LÍNGUA INGLESA

Compreensão de textos escritos em língua inglesa: ideias principais e secundárias, explícitas e implícitas, relações intratextuais e intertextuais.....	1
Itens gramaticais relevantes para compreensão de conteúdos semânticos.....	2
Domínio do vocabulário e da morfosintaxe da língua inglesa.....	36

SUMÁRIO



Conhecimento e uso das formas contemporâneas da língua inglesa em diferentes gêneros e níveis de formalidade	36
Redação em língua inglesa: expressão escrita em nível avançado, domínio da gramática, qualidade e propriedade no emprego da linguagem, organização e desenvolvimento de ideias.....	37
Exercícios	38
Gabarito.....	45

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Licitações, contratos e convênios.Fundamento constitucional. Conceito e modalidades. Planejamento de contratações: estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo. Regime de licitações e alterações. Processo licitatório segundo a Lei nº 14.133/2021: fase preparatória, divulgação do edital de licitação, apresentação de propostas e lances, julgamento, habilitação, fase recursal e homologação. Dispensa e inexigibilidade. Revogação e anulação de processo licitatório: hipóteses e efeitos.....	1
Pregão e consulta. Previsão orçamentária e financeira. Parcelamento do objeto. Fracionamento de despesas.....	29
Contratos administrativos: Conceitos. Formalização contratual: cláusulas necessárias e exorbitantes. Prestação de garantia.Duração e prorrogação de contratos. Nulidade, execução e alteração contratual. Fiscalização e gestão contratual. Inexecução e rescisão de contratos. Infrações e sanções administrativas	31
Legislação pertinente. Lei nº 8.666/1993	57
Lei nº 14.133/2021, e respectivas alterações.....	99
Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997, e suas alterações.....	175
Lei nº 10.520/2002, e demais disposições normativas relativas ao pregão.....	192
Decreto nº 11.462/2023 (sistema de registro de preços)	195
Lei nº 12.462/2011, e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas).....	208
Exercícios	232
Gabarito.....	240

CONTABILIDADE

Contabilidade geral. Conceito, finalidade e campo de atuação. Princípios contábeis ..	1
Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica	3
Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos.....	4
Fatos contábeis: receitas, custos, despesas, encargos, perdas e provisões	7
Contas: conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos	8
Plano de contas: conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas ...	9
Escrituração: conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos	10



Balancete de verificação: conceitos, modelos e técnicas de elaboração	16
Balanco patrimonial: conceitos, objetivo e composição	17
Demonstração do resultado do exercício: conceito, objetivo e composição	19
Contabilidade pública. Conceito, objeto e regime. Campo de aplicação	20
Patrimônio nas entidades públicas: bens públicos, classificação dos bens públicos, dívida pública fundada ou consolidada, dívida fluante, patrimônio financeiro e patrimônio permanente.....	28
Receita e Despesa públicas: definições, estágios (etapas), procedimentos contábeis e divulgação (evidenciação). Receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias. Restos a pagar. Dívida Pública. Despesas de exercícios anteriores. Operações de Crédito	30
Demonstrativos: balancetes, balanço orçamentário, balanço financeiro; balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, relatório resumido de execução orçamentária e relatório de gestão fiscal.....	55
Orçamento. Orçamento público: tipos.....	69
Plano plurianual (PPA).	80
Lei de diretrizes orçamentárias (LDO).....	89
Lei orçamentária anual (LOA)	92
Ciclo orçamentário.....	100
Princípios orçamentários	106
Exercícios	111
Gabarito.....	119

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

Caráter jurídico do direito internacional público (DIP): Fundamento de validade da norma jurídica internacional; DIP e direito interno; DIP e direito internacional privado (Decreto-Lei nº 4.657/1943 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)	1
Fontes do DIP: Estatuto da Corte Internacional de Justiça; Atos unilaterais do Estado; Decisões de organizações internacionais; Normas imperativas (jus cogens).....	8
Sujeitos do DIP; Estados: conceito; requisitos; território; população (nacionalidade, condição jurídica do estrangeiro, deportação, expulsão e extradição); Governo e capacidade de entrar em relações com os demais Estados; Surgimento e reconhecimento (de Estado e de governo); Sucessão	21
Responsabilidade internacional; Jurisdição e imunidade de jurisdição; Diplomatas e cônsules: privilégios e imunidades; Organizações internacionais: definição, elementos constitutivos, classificação, personalidade jurídica; Organização das Nações Unidas (ONU); Santa Sé e Estado da Cidade do Vaticano.; Indivíduo	29
Solução pacífica de controvérsias internacionais: Meios diplomáticos, políticos e jurisdicionais (arbitragem e tribunais internacionais)	42
Direito internacional dos direitos humanos; Proteção (âmbito internacional e regional); Tribunais internacionais; Direito internacional humanitário; Direito do refugiado.....	45
Cooperação jurídica internacional em matéria penal	55
Exercícios	57
Gabarito.....	61

SUMÁRIO



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conceitos e princípios; Estado; Governo; Administração Pública; Reformas administrativas; A Administração na Constituição de 1988.....	1
Organização da Administração. Entidades paraestatais e o Terceiro Setor.....	13
Poderes e Deveres Administrativos: poder discricionário, poder regulamentar, poder hierárquico e disciplinar, poder de polícia; Uso e abuso de poder.....	21
Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, extinção, nulidades e revogação.....	31
Agentes Públicos: disposições constitucionais, regime jurídico, Lei nº 8.112/1990, cargo público, provimento, investidura, estabilidade, acumulação, regime disciplinar e seguridade social.....	49
Processo Administrativo Federal. Lei nº 9.784/1999.....	116
Controle Interno e Externo da Administração.....	128
Responsabilidade Civil do Estado.....	135
Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992).....	142
Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).....	158
Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).....	171
Exercícios.....	195
Gabarito.....	200

INFORMÁTICA

Sistema operacional Windows.....	1
Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.....	20
Aplicativos do pacote Microsoft Office 365: Word, Excel, PowerPoint, Outlook, Teams, OneDrive e SharePoint.....	24
Redes de computadores: Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet; Protocolos de Internet (IP): dinâmico e estático; Redes privadas virtuais (VPN); Programas de navegação na Internet (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome); Sítios de busca e pesquisa na Internet; Mídias sociais; Computação em nuvem (cloud computing).....	49
Segurança da informação e segurança cibernética: Procedimentos de segurança; Mecanismos de autenticação (usuário e senha), autenticação em dois fatores, senhas de uso único e tokens; Procedimentos de backup; Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage); Códigos maliciosos: vírus, worms e pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.); Incidentes em redes computacionais (tipos, tratamento e resposta).....	63
Dados: conceitos, atributos, métricas, transformação de dados.....	92
Ciência de Dados: governança da informação.....	103
Lei nº 13.709/2018 e suas atualizações.....	106
Lei nº 14.129/2021.....	131
Lei nº 12.527/2011.....	145

SUMÁRIO

Exercícios	158
Gabarito	172

ATUALIDADES

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia	1
--	---

SUMÁRIO



Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se retirar do mesmo os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Isso porque é ali que se fazem necessários, estabelecem uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se ater às ideias do autor, o que não quer dizer que o leitor precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não sejam criadas suposições vagas e inespecíficas.

Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. A leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente. Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas. Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto é fazer uma análise objetiva do texto e verificar o que realmente está escrito nele. Já a interpretação imagina o que as ideias do texto têm a ver com a realidade. O leitor tira conclusões subjetivas do texto.



Reading Comprehension

Interpretar textos pode ser algo trabalhoso, dependendo do assunto, ou da forma como é abordado. Tem as questões sobre o texto. Mas, quando o texto é em outra língua? Tudo pode ser mais assustador.

Se o leitor manter a calma, e se embasar nas estratégias do Inglês Instrumental e ter certeza que ninguém é cem por cento leigo em nada, tudo pode ficar mais claro.

Vejamos o que é e quais são suas estratégias de leitura:

Inglês Instrumental

Também conhecido como Inglês para Fins Específicos - ESP, o Inglês Instrumental fundamenta-se no treinamento instrumental dessa língua. Tem como objetivo essencial proporcionar ao aluno, em curto prazo, a capacidade de ler e compreender aquilo que for de extrema importância e fundamental para que este possa desempenhar a atividade de leitura em uma área específica.

Estratégias de leitura

• **Skimming:** trata-se de uma estratégia onde o leitor vai buscar a ideia geral do texto através de uma leitura rápida, sem apegar-se a ideias mínimas ou específicas, para dizer sobre o que o texto trata.

• **Scanning:** através do scanning, o leitor busca ideias específicas no texto. Isso ocorre pela leitura do texto à procura de um detalhe específico. Praticamos o scanning diariamente para encontrarmos um número na lista telefônica, selecionar um e-mail para ler, etc.

• **Cognatos:** são palavras idênticas ou parecidas entre duas línguas e que possuem o mesmo significado, como a palavra “vírus” é escrita igualmente em português e inglês, a única diferença é que em português a palavra recebe acentuação. Porém, é preciso atentar para os chamados falsos cognatos, ou seja, palavras que são escritas igual ou parecidas, mas com o significado diferente, como “evaluation”, que pode ser confundida com “evolução” onde na verdade, significa “avaliação”.

• **Inferência contextual:** o leitor lança mão da inferência, ou seja, ele tenta adivinhar ou sugerir o assunto tratado pelo texto, e durante a leitura ele pode confirmar ou descartar suas hipóteses.

• **Reconhecimento de gêneros textuais:** são tipo de textos que se caracterizam por organização, estrutura gramatical, vocabulário específico e contexto social em que ocorrem. Dependendo das marcas textuais, podemos distinguir uma poesia de uma receita culinária, por exemplo.

• **Informação não-verbal:** é toda informação dada através de figuras, gráficos, tabelas, mapas, etc. A informação não-verbal deve ser considerada como parte da informação ou ideia que o texto deseja transmitir.

• **Palavras-chave:** são fundamentais para a compreensão do texto, pois se trata de palavras relacionadas à área e ao assunto abordado pelo texto. São de fácil compreensão, pois, geralmente, aparecem repetidamente no texto e é possível obter sua ideia através do contexto.

• **Grupos nominais:** formados por um núcleo (substantivo) e um ou mais modificadores (adjetivos ou substantivos). Na língua inglesa o modificador aparece antes do núcleo, diferente da língua portuguesa.

• **Afixos:** são prefixos e/ou sufixos adicionados a uma raiz, que modifica o significado da palavra. Assim, conhecendo o significado de cada afixo pode-se compreender mais facilmente uma palavra composta por um prefixo ou sufixo.



Princípios

Diante do cenário atual, pondera-se que ocorreram diversas mudanças na Lei de Licitações. Porém, como estamos em fase de transição em relação às duas leis, posto que nos dois primeiros anos, as duas se encontrarão válidas, tendo em vista que na aplicação para processos que começaram na Lei anterior, deverão continuar a ser resolvidos com a aplicação dela, e, processos que começarem após a aprovação da nova Lei, deverão ser resolvidos com a aplicação da nova Lei.

Aprovada recentemente, a Nova Lei de Licitações sob o nº. 14.133/2.021, passou por significativas mudanças, entretanto, no que tange aos princípios, manteve o mesmo rol do art. 3º da Lei nº. 8.666/1.993, porém, dispendo sobre o assunto, no Capítulo II, art. 5º, da seguinte forma:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1.942, (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

O objetivo da Lei de Licitações é regular a seleção da proposta que for mais vantajosa para a Administração Pública. No condizente à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, entende-se que este possui como foco, determinar que a licitação seja destinada com o objetivo de garantir a observância do princípio constitucional da isonomia.

Denota-se que a quantidade de princípios previstos na lei não é exaustiva, aceitando-se quando for necessário, a aplicação de outros princípios que tenham relação com aqueles dispostos de forma expressa no texto legal.

Verificamos, por oportuno, que a redação original do caput do art. 3º da Lei 8.666/1993 não continha o princípio da promoção do desenvolvimento nacional sustentável e que tal menção expressa, apenas foi inserida com a edição da Lei 12.349/2010, contexto no qual foi criada a “margem de preferência”, facilitando a concessão de vantagens competitivas para empresas produtoras de bens e serviços nacionais.

— Princípio da legalidade

A legalidade, que na sua visão moderna é chamado também de juridicidade, é um princípio que pode ser aplicado à toda atividade de ordem administrativa, vindo a incluir o procedimento licitatório. A lei serve para ser usada como limite de base à atuação do gestor público, representando, desta forma, uma garantia aos administrados contra as condutas abusivas do Estado.

No âmbito das licitações, pondera-se que o princípio da legalidade é fundamental, posto que todas as fases do procedimento licitatório se encontram estabelecidas na legislação. Considera-se que todos os entes que participarem do certame, têm direito público subjetivo de fiel observância do procedimento paramentado na legislação por meio do art. 4º da Lei 8.666/1993, podendo, caso venham a se sentir prejudicados pela ausência de observância de alguma regra, impugnar a ação ou omissão na esfera administrativa ou judicial.

Diga-se de passagem, não apenas os participantes, mas qualquer cidadão, pode por direito, impugnar edital de licitação em decorrência de irregularidade na aplicação da lei, vir a representar ao Ministério Público, aos Tribunais de Contas ou aos órgãos de controle interno em face de irregularidades em licitações públicas, nos termos dos arts. 41, § 1º, 101 e 113, § 1º da Lei 8666/1993.



Conceito

Contabilidade é ciência social que registra fenômenos financeiros e econômicos que estão atrelados com PATRIMÔNIO (bens, direitos e obrigações) da entidade (pode ser pessoa física ou jurídica; exemplo empresa, organização ou cia). Gerar relatórios com interpretação das mudanças que ocorreram com patrimônio da empresa e auxiliando na tomada de decisões pelos usuários.

Objetivo

Objetivo da Contabilidade é estudar e compreender o patrimônio, que é formado por:

- BENS – prédios, veículos, máquinas, estoque, etc;
- DIREITOS – contas a receber (exemplo, cliente que efetua o pagamento) que pode ser de curto ou longo prazo;
- OBRIGAÇÕES – contas a pagar (exemplo, boletos de fornecedores, empréstimos) que são em curto ou longo prazo;

E com identificação das alterações do patrimônio expor os dados aos usuários ligados a entidade (internos e externos) para desenvolver objetivos a organização.

Finalidade

Contabilidade tem finalidade de organizar, analisar e mensurar a riqueza da empresa. Com coleta e registro das mudanças do patrimônio, é possível visualizar o desenvolvimento da organização junto ao mercado.

Além de acompanhar os resultados, compreendendo os dados financeiro é possível a tomada de decisão pelos usuários da entidade. Com atual cenário econômico no mundo, a contabilidade passou a ser importante direcionador de estratégias definindo diretrizes a serem tomadas pelas empresas.

Usuários

Com as informações contábeis analisadas e registradas, os dados para criação de medidas ficam adequadas para os usuários **internos** e **externos**. Que são:

Internos – São aqueles que estão ligados diretamente com empresa, que precisam acompanhar o crescimento, rentabilidade, verificar a criação de projetos. Com os dados os usuários internos podem saber o melhor momento de expansão da empresa, como criação de filial; aumentar folha de pagamento; aumenta ou diminuição dos lucros.

- Sócios e proprietários;
- Acionista;
- Empregados;
- Administradores.

Externos - Esses usuários costumam analisar qual situação da empresa no mercado, eles procuram saber quais as condições financeiras da empresa, tem capacidade de cumprir com suas obrigações para realizar operações de crédito (score), se estão em dia com suas obrigações tributárias. Resumindo, os usuários externos precisam saber se empresa está cumprindo com os seus compromissos para que assim possam negociar.

- Concorrentes;
- Bancos;
- Fornecedores;



1 — Fundamento de Validade da Norma Jurídica Internacional, DIP e Direito Interno, DIP e Direito Internacional Privado (Decreto-LEI Nº 4.657/1943 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)

Fundamento de Validade da Norma Jurídica Internacional

O Direito Internacional destina-se, portanto, a regular a sociedade internacional e as relações estabelecidas em seu seio, ou que nela tenham algum impacto.

A sociedade internacional é composta pelos sujeitos de Direito Internacional, os Estados soberanos, as organizações internacionais e os indivíduos que integram os Estados. E, como toda sociedade, precisa de normas jurídicas para regular a sua convivência harmônica, e é este o objeto das normas de Direito Internacional.

Sobre o fundamento de validade das normas de Direito Internacional, surgiram diversas teses, sendo as duas que mais se difundiram foram agrupadas e divididas em duas correntes: **a voluntarista e a objetivista.**

A **corrente Voluntarista**, baseia-se na vontade dos Estados. Defende que a obrigatoriedade do Direito Internacional decorre da vontade, do consentimento dos Estados. A principal crítica direcionada a ela é a insegurança jurídica que existiria, pois, a adoção dessa ideia, pautada unicamente na vontade dos Estados, possibilita que os mesmos, ao mudarem de opinião, de uma hora para a outra, resolvam deixar de cumprir determinada norma, gerando grande instabilidade.

A **corrente Objetivista** com base na regra pacta sunt servanda, ela aplica a ideia de direito civil contratual e do princípio da boa-fé. Surgiu justamente para contrapor o argumento da vontade, fundada na ideia de superioridade das normas internacionais frente às normas estatais e na sua autonomia e independência da vontade dos Estados.

Essa corrente é a que fundamenta a obrigatoriedade das normas internacionais na regra do pacta sunt servanda, extraído do direito contratual. funda-se em algo superior à vontade dos Estados, entretanto, sem deixá-la completamente de lado, eis que um Estado assina ou adere a um tratado por meio dela, mas da feita que o faz, obriga-se ao seu cumprimento pelo princípio da boa-fé.

DIP E Direito Interno

Os estudos relativos ao Direito Internacional e ao Direito Interno são significativos pelo fato de a eficácia do primeiro depender bastante da observância do segundo, ou seja, que o direito interno dos Estados esteja em conformidade com o direito internacional.

A validade formal do Direito Internacional é tema estrito ao Direito Internacional, considerado como um sistema de normas jurídicas, em face do Direito Interno dos Estados e visto também, como um conjunto sistemático de normas da mesma natureza ou de outro aspecto, é tema vinculado à determinação das relações específicas entre direito internacional e direito interno.

Além disso, houve um grande acréscimo nos dias atuais de funções a serem desenvolvidas pelo direito internacional.

1 Guerra, Sidney. Curso de direito internacional público. Disponível em: Minha Biblioteca, (15th edição). Editora Saraiva, 2023.

MELLO, Celso de Albuquerque. Curso de direito internacional público. Rio de Janeiro, 1997, p. 106.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del4657compilado.htm, acesso em 26.09.2023

Mazzuoli, Valerio de O. Curso de Direito Internacional Público. Disponível em: Minha Biblioteca, (14th edição). Grupo GEN, 2021



— Estado

Conceito, Elementos e Princípios

Adentrando ao contexto histórico, o conceito de Estado veio a surgir por intermédio do antigo conceito de cidade, da polis grega e da civitas romana. Em meados do século XVI o vocábulo Estado passou a ser utilizado com o significado moderno de força, poder e direito.

O Estado pode ser conceituado como um ente, sujeito de direitos, que possui como elementos: o povo, o território e a soberania. Nos dizeres de Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino (2010, p. 13), “Estado é pessoa jurídica territorial soberana, formada pelos elementos povo, território e governo soberano”.

O Estado como ente, é plenamente capacitado para adquirir direitos e obrigações. Ademais, possui personalidade jurídica própria, tanto no âmbito interno, perante os agentes públicos e os cidadãos, quanto no âmbito internacional, perante outros Estados.

Vejamos alguns conceitos acerca dos três elementos que compõem o Estado:

– Povo: Elemento legitima a existência do Estado. Isso ocorre por que é do povo que origina todo o poder representado pelo Estado, conforme dispões expressamente art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal:

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

O povo se refere ao conjunto de indivíduos que se vincula juridicamente ao Estado, de forma estabilizada.

Entretanto, isso não ocorre com estrangeiros e apátridas, diferentemente da população, que tem sentido demográfico e quantitativo, agregando, por sua vez, todos os que se encontrem sob sua jurisdição territorial, sendo desnecessário haver quaisquer tipos de vínculo jurídico do indivíduo com o poder do Estado.

Com vários sentidos, o termo pode ser usado pela doutrina como sinônimo de nação e, ainda, no sentido de subordinação a uma mesma autoridade política.

No entanto, a titularidade dos direitos políticos é determinada pela nacionalidade, que nada mais é que o vínculo jurídico estabelecido pela Constituição entre os cidadãos e o Estado.

O Direito nos concede o conceito de povo como sendo o conjunto de pessoas que detém o poder, a soberania, conforme já foi explicitado por meio do art. 1º. Parágrafo único da CFB/88 dispondo que “Todo poder emana do povo, que exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

— Território: pode ser conceituado como a área na qual o Estado exerce sua soberania. Trata-se da base física ou geográfica de um determinado Estado, seu elemento constitutivo, base delimitada de autoridade, instrumento de poder com vistas a dirigir o grupo social, com tal delimitação que se pode assegurar à eficácia do poder e a estabilidade da ordem.

O território é delimitado pelas fronteiras, que por sua vez, podem ser naturais ou convencionais. O território como elemento do Estado, possui duas funções, sendo uma negativa limitante de fronteiras com a competência da autoridade política, e outra positiva, que fornece ao Estado a base correta de recursos materiais para ação.

Por traçar os limites do poder soberanamente exercido, o território é elemento essencial à existência do Estado, sendo, desta forma, pleno objeto de direitos do Estado, o qual se encontra a serviço do povo e pode usar e dispor dele com poder absoluto e exclusivo, desde que estejam presentes as características essenciais das relações de domínio. O território é formado pelo solo, subsolo, espaço aéreo, águas territoriais e plataforma continental, prolongamento do solo coberto pelo mar.

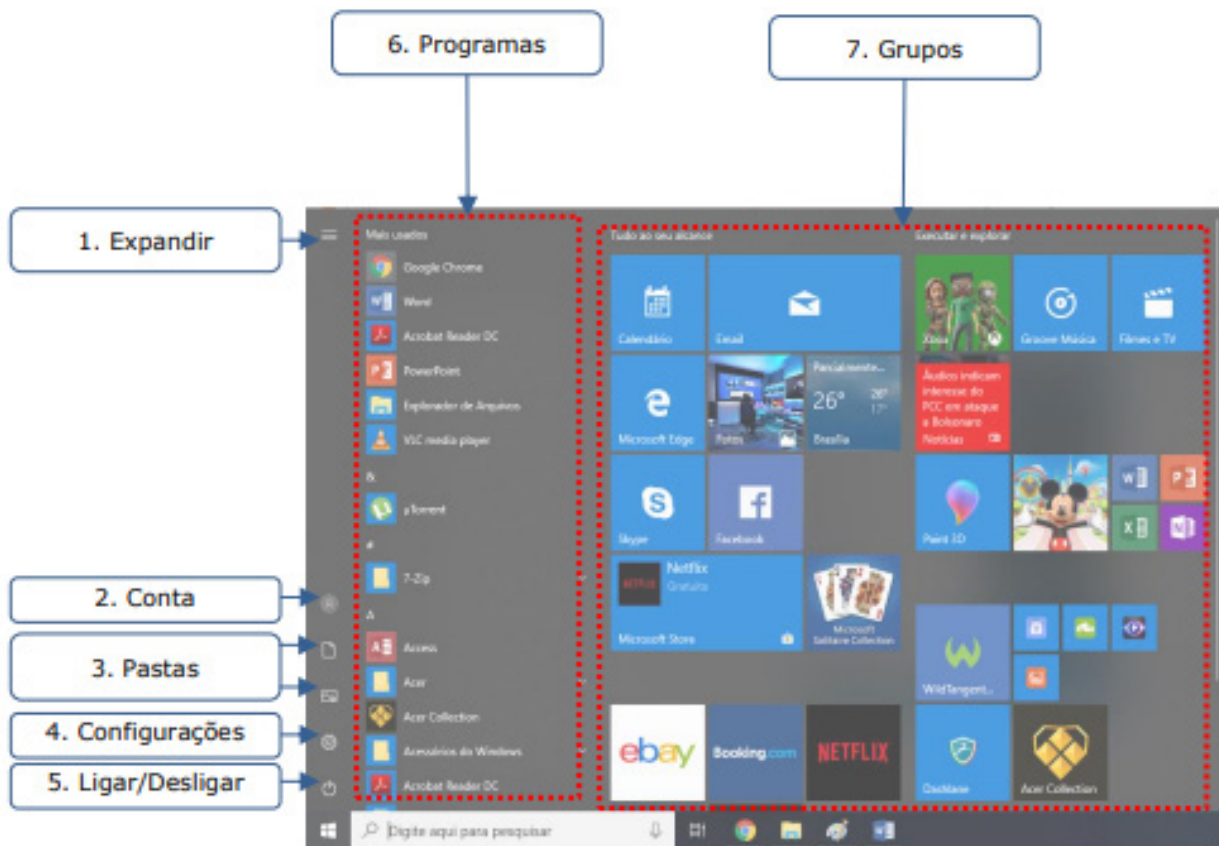
A Constituição Brasileira atribui ao Conselho de Defesa Nacional, órgão de consulta do presidente da República, competência para “propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas



Operações de iniciar, reiniciar, desligar, login, logoff, bloquear e desbloquear

Botão Iniciar

O Botão Iniciar dá acesso aos programas instalados no computador, abrindo o Menu Iniciar que funciona como um centro de comando do PC.



Menu Iniciar

– Expandir: botão utilizado para expandir os itens do menu.



FGTS poderá ser usado para pagar até 12 parcelas atrasadas do imóvel

Quem estiver em débito com financiamento poderá amortizar prestações não pagas com o valor do benefício a partir desta segunda

A partir desta segunda-feira, 2, o mutuário inadimplente com a casa própria poderá usar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para negociar o pagamento de até 12 prestações em atraso. A medida foi autorizada pelo Conselho Curador do FGTS no último dia 20.

Na ocasião, o Conselho Curador aumentou, de três meses para 12 meses, o limite de uso do saldo do fundo para quitar parcelas em atraso. A medida vale até 31 de dezembro. O uso do FGTS para reduzir o valor de prestações futuras ou abater atrasos inferiores a 90 dias existe há bastante tempo, mas a destinação dos recursos para pagar mais de três parcelas atrasadas, até agora, exigia autorização da Justiça.

De acordo com o Conselho Curador, atualmente 80 mil mutuários de financiamentos habitacionais têm mais de três parcelas em atraso e são considerados casos de inadimplência grave. Desse total, 50% têm conta vinculada ao FGTS.

Na última quarta-feira (27), a Caixa Econômica Federal, que administra o FGTS, atualizou as regras que regulamentam as contas do fundo. Segundo o banco, os recursos do Fundo de Garantia serão sacados em parcela única, com o valor debitado sendo usado para negociar as prestações em atraso.

Procedimentos

O trabalhador interessado em quitar parcelas não pagas deve procurar o banco onde fez o financiamento habitacional. O mutuário assinará um documento de Autorização de Movimentação da Conta Vinculada do FGTS para poder abater até 80% de cada prestação, limitado a 12 parcelas atrasadas.

O mecanismo só vale para imóveis avaliados em até R\$ 1,5 milhão e haverá restrições. Quem usou o saldo de alguma conta do FGTS para diminuir o saldo devedor e o número de prestações não poderá usar o fundo para quitar prestações não pagas antes do fim desse intervalo. O prazo é com base na data da última amortização ou liquidação.

Na nova versão do Manual do FGTS, atualizada pela Caixa, os critérios para poder fazer o saque são os mesmos dos trabalhadores que usam o dinheiro do fundo para comprarem ou construírem a casa própria. O trabalhador deverá ter contribuído para o FGTS por, pelo menos, três anos, em períodos consecutivos ou não, não poderá ter outro imóvel no município ou região metropolitana onde trabalha ou mora e não poderá ter outro financiamento ativo no Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

Bolsonaro vai a ato por “destituição” de ministros do STF em Brasília e envia vídeo a aliados em São Paulo

O presidente falou em “lealdade” aos que acreditam em seu governo.

O presidente Jair Bolsonaro fez uma rápida participação no ato organizado em Brasília por seus apoiadores contra o Supremo Tribunal Federal (STF) e em defesa do deputado Daniel Silveira (PTB-RJ), que foi condenado a oito anos e nove meses de prisão por ataques à democracia, mas recebeu perdão presidencial. Ele chegou por volta de 11h30 e não discursou. Já em São Paulo, sem participar presencialmente, Bolsonaro optou por enviar um vídeo transmitido por um telão na tarde deste domingo, (1º), a aliados que se reuniam na Avenida Paulista. O presidente falou em “lealdade” aos que acreditam em seu governo.

“Essa manifestação é pacífica como todas as demais em defesa da Constituição, da família e da liberdade”, disse Bolsonaro, por vídeo. “Devo lealdade a todos vocês, temos um governo que acredita em Deus, respeita os seus militares, defende a família e deve lealdade ao seu povo.” Ele também voltou a dizer que o “bem sempre vence o mal” e que estará “sempre ao lado da população brasileira”.